



EDITAL PPGE M N° N° 2, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO - Área de Lavra de Minas

A alocação de vagas foi realizada conforme vagas disponíveis por orientador descrita no Anexo I e o disposto no item 5.2. do Edital de Seleção:

“No ato da inscrição, o candidato deverá indicar três orientadores pretendidos, em ordem de preferência. A alocação dos candidatos selecionados será realizada conforme a ordem de classificação, utilizando apenas, a primeira opção de cada candidato até o limite das vagas de cada orientador. Caso não sejam preenchidas todas as vagas na primeira opção de cada candidato, serão consideradas as segundas opções, respeitando novamente a ordem de classificação dos candidatos não alocados e o limite das vagas de cada orientador. Persistindo vagas remanescentes, proceder-se-á a análise das terceiras opções, também de acordo com a ordem de classificação e o limite das vagas de cada orientador.”

Assim como as determinações de vagas reservadas ou adicionais definidas pelas normativas institucionais: Resolução CEPE nº 4.350/2011, Resolução CEPE 7.507, Portaria PROPP/UFOP nº 02/2022 e Portaria PROPI/REITORIA UFOP nº 8/2025.

Candidatos classificados e convocados na primeira opção de orientação			
CANDIDATO	ORIENTADOR(A)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
8758	Hernani Mota de Lima	16,99	APROVADO
8736	Allan Erlikhman Medeiros Santos	16,67	APROVADO
8924	Allan Erlikhman Medeiros Santos	16,01	APROVADO
8960	Jose Margarida da Silva	15,75	APROVADO
8949	Felipe Ribeiro Souza	13,63	APROVADO
8486	Hernani Mota de Lima	13,57	APROVADO
8911	Carlos Enrique Arroyo Ortiz	10,81	APROVADO
8944	Carlos Enrique Arroyo Ortiz	9,74	APROVADO
8957	Tatiana Barreto dos Santos	8,76	APROVADO
8732	Felipe Ribeiro Souza	8,27	APROVADO

Candidatos classificados conforme reserva de vagas para ações afirmativas ¹			
CANDIDATO	ORIENTADOR(A)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
8574	*2	13,26	APROVADO
8955	*2	10,00	APROVADO
8950	*2	8,78	EXCEDENTE
8933	*2	6,67	EXCEDENTE

¹Conforme Item 5.3.3 do Edital de Seleção a matrícula dos candidatos aprovados em vagas reservadas dependerá da homologação da autodeclaração e da documentação, realizada pelas comissões específicas designadas pela PROPI.

²Os orientadores serão alocados após aprovação pelas comissões específicas designadas pela PROPPI, será garantido para os candidatos aprovados e convocados a alocação para uma das três escolhas de orientação escolhidas na inscrição.

Todas as vagas do processo seletivo na área de Lavra de Minas foram preenchidas na primeira opção de orientação, não havendo assim candidatos classificados e convocados na segunda ou terceira opções de orientação.

Candidatos excedentes			
CANDIDATO	ORIENTADOR(A)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
8742	Allan Erlikhman Medeiros Santos	15,37	EXCEDENTE
8677	Allan Erlikhman Medeiros Santos	14,09	EXCEDENTE
8848	Hernani Mota de Lima	12,27	EXCEDENTE
8937	Allan Erlikhman Medeiros Santos	11,65	EXCEDENTE
8875	Allan Erlikhman Medeiros Santos	11,61	EXCEDENTE
8731	Allan Erlikhman Medeiros Santos	11,24	EXCEDENTE
8961	Jose Margarida da Silva	10,65	EXCEDENTE
8572	Hernani Mota de Lima	9,58	EXCEDENTE
8865	Carlos Enrique Arroyo Ortiz	8,76	EXCEDENTE
8892	Allan Erlikhman Medeiros Santos	8,63	EXCEDENTE
8920	Carlos Enrique Arroyo Ortiz	8,39	EXCEDENTE
8622	Hernani Mota de Lima	8,37	EXCEDENTE
8929	Felipe Ribeiro Souza	8,06	EXCEDENTE
8899	Allan Erlikhman Medeiros Santos	7,97	EXCEDENTE
8828	Carlos Enrique Arroyo Ortiz	7,78	EXCEDENTE
8923	Allan Erlikhman Medeiros Santos	7,78	EXCEDENTE
8930	Carlos Enrique Arroyo Ortiz	7,78	EXCEDENTE
8934	Hernani Mota de Lima	6,90	EXCEDENTE
8440	Carlos Enrique Arroyo Ortiz	6,67	EXCEDENTE

As instruções relativas à matrícula serão divulgadas conforme calendário do processo seletivo.

A interposição de recursos seguirá o disposto no item 12 do Edital e o prazo estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo.

Ressaltamos que Conforme item 12.1. do Edital de Seleção: *“Todos os recursos deverão ser interpostos pelo candidato por meio do Sistema de Processos Seletivos”*.

Ouro Preto, 11 de fevereiro de 2026

ALLAN ERLIKHMAN MEDEIROS SANTOS

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral